



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BANANAL**  
**VIGILÂNCIA AMBIENTAL E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

**RELATÓRIO DA AÇÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE A DENGUE 24/05/2023**

Em decorrência ao grande aumento do número de casos suspeitos e confirmados de dengue no município, mais especificamente no bairro São Sebastião, as vigilâncias ambiental e epidemiológica em parceria com a secretaria de serviços urbanos e Agentes Comunitários de Saúde (ACS) do território, promoveram no dia 24 de maio uma ação de prevenção e combate a dengue.

Esta ação foi realizada nas seguintes ruas: Rod. Roberto Calmon, Rua João Cordeiro de Freitas, Rua José Freitas da Silva, Rua Domingos Grassi, Rua Amendes Scarton, Rua Valmir Spacini, Rua Manoel Anholeti, Rua Vitório Veronez.

Foram recolhidos lixos (tudo o que se acumula água) de todos os lotes/terrenos baldios desta localidade, e realizado visita domiciliar com orientações quanto aos sinais e sintomas da dengue, entrega de panfletos orientativos, bem como medidas de prevenção e controle (limpeza dos quintais, descarte correto do lixo, etc), procura de focos, descarte de qualquer recipiente que acumule água e recolhimento de lixos nos quintais.

No total foram recolhidos aproximadamente 02 caminhonetes de lixo em terrenos baldios e encontrados 07 depósitos com água parada dentro das residências, contendo larvas de mosquitos que foram encaminhadas ao laboratório para análise. Após a análise constatou-se que todo o material tratava-se de larvas e pulpas do mosquito *Aedes aegypti*.

Com esta ação foi possível concluir que a referida localidade possui características desfavoráveis, tais como: lotes vagos com excesso de lixo, inclusive jogados em local de difícil acesso, falta de cuidados básicos e limpeza dos quintais por parte de alguns moradores, vasilhas sujas (com lodo) contendo água para animais de rua, caixas d'água destampadas, etc.

Todas as situações citadas propiciaram um ambiente ideal para que o mosquito se reproduzisse e multiplicasse com facilidade, adoecendo um número elevado de pessoas.

Diante à todas as situações encontradas neste bairro durante a ação, solicitamos apoio de toda a população com simples ações que podem evitar e mudar este cenário de epidemia de dengue no município, como por exemplo:

- Limpeza dos quintais, removendo todo tipo de objeto que pode acumular água, como: garrafas, latas, sacolas, lonas, brinquedos, potes, vasilhas descartáveis (copos, vasilha de marmitex, isopor) e etc;
- Vasilhas com água para animais devem ser lavadas diariamente para remover sujidades e lodo;
- Conferir se a caixa d'água está tampada corretamente e se sua tampa não está danificada;
- Conferir calhas e realizar limpeza periódica;



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BANANAL**  
**VIGILÂNCIA AMBIENTAL E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

- Evitar plantas que acumulam água, como por exemplo, bromélias;
- Pratos de vaso de plantas devem ser furados ou conter areia para não acumular água;
- Lixo diário da casa, colocar no latão de recolhimento no dia em que o caminhão passa recolhendo, evitando que este fique por muito tempo no latão da rua e evitando que animais derrubem estes para procurar alimentos;
- Conferir e realizar limpeza periódica dos ralos principalmente os que estão localizados nas áreas externas da casa..

Solicitamos apoio também a outros órgãos públicos nas seguintes situações:

- Divulgação dos dias e horários que o caminhão passa em cada rua para recolhimento de lixo, de preferência com cronograma fixo;
- Conscientizar a população a respeito do descarte correto do lixo;
- Identificar locais onde não há lixeiras suficientes para descartar o lixo, e providenciar maior quantidade destes, em tamanhos que atendam a necessidade do número de imóveis da localidade;
- Evitar a instalação de lixeiras próximas ao rio, bem como realizar a mudança de lixeiras que se encontram nessa situação, devido a dispersão desse material em locais de difícil acesso (encosta do rio, barrancos);
- Providenciar suporte para latões de lixo para que estes não sejam derrubados por animais de rua à procura de alimentos;
- Identificar e fiscalizar terrenos baldios que tem acúmulo de lixo solicitando ao dono do terreno sua limpeza e se necessário tomar as providências cabíveis de acordo com a legislação municipal (Lei Complementar Nº 04/2011, Art. 33).

Agradecemos pela compreensão e colaboração de todos!

  
Jean Karla Salvador Casagrande  
COREN-ES 138928-ENF

Jean Karla Salvador Casagrande

Vigilância Epidemiológica



Monyzi Souza Pezzin

Vigilância Ambiental